



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2005

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 2002, com Parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido no processo TC-2834/026/02, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por parte do E. Tribunal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de outubro de 2005.

Dr. Edgar Saggioratto
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./